

Edital	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DO FUNCHAL	
3.º Trimestre/2024	PONTO DE ENTREGA: 1166 - Furo da Ribeira de João Gomes	

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente.

Parâmetro	Valores obtidos		Valor Paramétrico (VP)	Unidade	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas	N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP
	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas			
CONTROLO DE INSPEÇÃO									
1,2-dicloroetano	<0,5 (LQ)	<0,5 (LQ)	3,0	µg/l	2	2	100%	0	100%
Antimónio	<1,0 (LQ)	<1,0 (LQ)	10	µg/l Sb	2	2	100%	0	100%
Arsénio	<1 (LQ)	<1 (LQ)	10	µg/l As	2	2	100%	0	100%
Benzeno	<0,2 (LQ)	<0,2 (LQ)	1,0	µg/l	2	2	100%	0	100%
Boro	<0,2 (LQ)	<0,2 (LQ)	1,5	mg/l B	2	2	100%	0	100%
Bromatos	<3,0 (LQ)	<3,0 (LQ)	10	µg/l BrO ₃	2	2	100%	0	100%
Cádmio	<1,0 (LQ)	<1,0 (LQ)	5,0	µg/l Cd	2	2	100%	0	100%
Cianetos	<5 (LQ)	<5 (LQ)	50	µg/l CN	2	2	100%	0	100%
Cloretos	81	82	250	mg/l Cl	2	2	100%	0	100%
Fluoretos	<0,2 (LQ)	<0,2 (LQ)	1,5	mg/l F	2	2	100%	0	100%
Mercúrio	<0,3 (LQ)	<0,3 (LQ)	1,0	µg/l Hg	2	2	100%	0	100%
Nitratos	5,3	5,4	50	mg/l NO ₃	2	2	100%	0	100%
Pesticidas - total	<0,03 (LQ)	<0,03 (LQ)	0,50	µg/l	2	2	100%	0	100%
Bromadiolona	<0,03 (LQ)	<0,03 (LQ)	0,10	µg/l	2	2	100%	0	100%
Difetiolona	<0,03 (LQ)	<0,03 (LQ)	0,10	µg/l	2	2	100%	0	100%
Selénio	<1 (LQ)	<1 (LQ)	20	µg/l Se	2	2	100%	0	100%
Sódio	42	42	200	mg/l Na	2	2	100%	0	100%
Sulfatos	<10 (LQ)	13	250	mg/l SO ₄	2	2	100%	0	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano	<1,0 (LQ)	<1,0 (LQ)	10	µg/l	2	2	100%	0	100%
Tetracloroetano	<0,5 (LQ)	<0,5 (LQ)	---	µg/l	2	2	100%	0	100%
Tricloroetano	<0,5 (LQ)	<0,5 (LQ)	---	µg/l	2	2	100%	0	100%
Dose Indicativa	<0,10 (LQ)	<0,10 (LQ)	0,10	mSv/ano	1	1	100%	0	100%
Trítio	<10,0 (LQ)	<10,0 (LQ)	100	Bq/L	1	1	100%	0	100%
α-Total	<0,010 (LQ)	<0,010 (LQ)	0,1	Bq/L	1	1	100%	0	100%
β-Total	0,088	0,088	1,0	Bq/L	1	1	100%	0	100%

Entidade gestora fornecida em "baixa": Concelho do Funchal

Resumo: Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água para consumo humano distribuída está em conformidade com as normas de qualidade para a e estabelecidas no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto.

Informação complementar à averiguação das situações de incumprimento de VP (causas e medidas):

Os incumprimentos identificados no âmbito do "Programa de Controlo da Qualidade da Água" para consumo humano foram devidamente comunicados às entidades competentes.